



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.824, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.914, de 30 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos SUPLEMENTARES DE R\$710.000,00 (setecentos e dez mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	710.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	710.000,00
01 FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	710.000,00
10302 0017 2 0450 DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	710.000,00
3 350 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	710.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	710.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	710.000,00
01 FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	710.000,00
10302 0017 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	710.000,00
3 350 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	710.000,00

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG
www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG


CNPJ: 18.457.242/0001-74

Iturama/MG, 18 de janeiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

13/01/2021


Secretário Municipal de Governo